

[illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE QUATOPRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS FISCAIS E DO IMPOSTO DE RENDIMENTO
ANEXO À DEMONSTRATIVO DA DESPESA FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

RREO - ANEXO 3 - RREO - Anexo 3

Página: 1 de 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	</								

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

**CNPJ 75.381.178/0001-29**
PRAGA PROFESSOR PEDRO FECCIOLO, 240 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 01/2021,
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 019/2019

LEI COMPLEMENTAR N° 08/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ N° 75.381.178/0001-29
CONTRATADA: CRISTINA APARECIDA PAIXAO MARTINS – CPF
049.195.819-63
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$- 1.179,62
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 25/01/2021
PRAZO DE CONCLUSÃO: 24/01/2023


OCÉLIO CÉSAR FEFFERLE LEITE
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVID. MUN. P.UB. MUN. DE JAPAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRECATORIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 27

ÓRGÃO: 00000 - 00.000 - 00.000
UNIDADE: 00000 - 00.000 - 00.000

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas com Pessoal	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Outros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Pessoal	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Outros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Pessoal	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Outros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Pessoal	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Outros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Pessoal	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Outros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Pessoal	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Outros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Pessoal	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Outros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Pessoal	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Outros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Pessoal	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Materiais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Serviços	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Outros	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**
Paço Municipal "Manoel Peres Filho" da
Rua 1493, 1495 e 1497 - Av. 24 de Abril - C.E. 25 - 69400-000 - Japurá -
Roraima - Brasil

DECRETO Nº 006/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Pará,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o conteúdo do artigo 4º e o inciso IV da
Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011
alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho
de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto
Municipal Nº 003/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica EXONERADO do Cargo Comissionado de Assessor de Secretário do Fundo Municipal de Saúde, deste Município o Senhor **MARCIO BENTO**, Matrícula 368 a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 003/2022.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 24 de janeiro de 2022.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por Adriana Cristina Polizer em 24/01/2022 às 14:05:00. Certificado: 128122000 - e-mail: th@japurara.br

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75.381.178/0001-29
PREFEITO PROFESSOR PEDRO FECHIO, 24B - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2021.
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 61/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADA: BETHANIA CABRERA DE SOUZA BORTOLATTO – CPF
005.511.189-48
CARGO: PSICÓLOGO
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$- 3.369,12
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 25/01/2021
PRAZO DE CONCLUSÃO: 24/01/2023


OCÉLIO CESAR FEFFERIA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.785.552/0001-20

PORTARIA Nº 022/2022.

Designa servidor para exercer a função de Secretária Municipal de Saúde, na forma que se especifica.

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no §1º do art. 48 da Lei nº 1.710/2019 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Jussara.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **ELIANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES** – RG. nº 10.041.983-1, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, para além das atribuições de seu cargo, responder interinamente pela função de Secretária Municipal de Saúde, em virtude do afastamento da titular do cargo por motivo de férias, conforme Portaria nº 012/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de janeiro de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 033/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** à que tem direito a funcionária Pública Municipal, a Srª **MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO**, lotado no setor de Contabilidade, Cargo de Contadora, a partir de 24/01/2022 a 07/02/2022, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/03/2020 a 28/02/2021 (1ª parcela).

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado do Paraná em 24de janeiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 032/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** à que tem direito ao funcionário Público Municipal, ao Sr **HUELYTON ANDRADE GODOY**, lotado no CRAS, Cargo de Oficial Administrativo, a partir de 24/01/2022 a 07/02/2022, referentes ao período de trabalho compreendido entre 03/09/2018 a 02/09/2019 (2ª parcela).

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado do Paraná em 24de janeiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.785.552/0001-20

PORTARIA Nº 023/2022.

RESOLVE

CONCEDER – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CALLEGARI– Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 14/08/2019 a 13/08/2020, com o período de concessão para 03/01/2022 a 17/01/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8442/21.

APARECIDA PIVATO VERSUTI - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 25/08/2020 a 24/08/2021, com o período de concessão para 17/02/2022 a 26/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8496/21.

CÉLIA REGINA DE LIMA SOUZA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com o período de concessão para 08/02/2022 a 09/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8964/22.

CELSO EVARISTO DA COSTA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com o período de concessão para 14/02/2022 a 28/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8958/22.

CHOITI MAURÍCIO YAMAOKA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/08/2019 a 01/08/2020, com o período de concessão para 04/01/2022 a 02/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8842/22.

EDGAR DA SILVA VIEIRA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, com o período de concessão para 31/01/2022 a 09/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8955/22.

EDNEIA PIMENTA MORGUCHI - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019, com o período de concessão para 15/01/2022 a 13/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8845/22.

GRACINEIDE CUSTÓDIO DA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/03/2022, com o período de concessão para 01/02/2022 a 02/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8954/22.

JESSICA ROGERIO FERREIRA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022, com o período de concessão para 24/01/2022 a 07/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8853/22.

JOEL VIEIRA DOS SANTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/08/2019 a 01/08/2020, com o período de concessão para 01/02/2022 a 20/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8959/22.

JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com o período de concessão para 10/01/2022 a 19/01/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8957/22.

LAURA DE FÁTIMA MOROTTI VIEIRA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2019 a 06/08/2020, com o período de concessão para 31/01/2022 a 09/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8957/22.

LUIZ ROBERTO RAMOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 21/01/2020 a 20/01/2021, com o período de concessão para 11/01/2022 a 09/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8849/22.

MARIA DE FÁTIMA ROGERIO FERREIRA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/03/2021, com o período de concessão para 01/02/2022 a 15/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8300/22.

MARIA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO DE SOUZA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 01/03/2021, com o período de concessão para 14/02/2022 a 15/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8427/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de janeiro de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: licitasamaejapura@gmail.com
JAPURÁ-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2022
Processo Administrativo nº 02/2022

DE: ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA – DIRETOR DO SAMAE
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA (HIDRÁULICO, ELÉTRICO E MECÂNICO) VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO POÇO CRISTAL (P07) E DE SUA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL PT01 S/N, LOTE 138 GLEBA JARACATÍ, NA CIDADE DE JAPURÁ/PR**, nos termos do inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 181/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-Pr, 21 de janeiro de 2022.

Roberto Valentim de Oliveira
ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 031/2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, **FÉRIAS REGULAMENTARES** à que tem direito ao funcionário Público Municipal, ao Sr **EDVALDES TAMBORELLI PEGORARO**, lotado no setor da SAÚDE, Cargo de MOTORISTA, a partir de 24/01/2022 a 07/02/2022, referentes ao período de trabalho compreendido entre 11/11/2017 a 10/11/2018 – 15 DIAS SEGUNDA PARCELA.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado do Paraná em 24de janeiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.785.552/0001-20

PORTARIA Nº 024/2022.

RESOLVE

CONCEDER – Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

MARIO SIQUEIRA MARCOLA– Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, com o período de concessão para 14/02/2022 a 15/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8821/22.

PERSIO JEAN PEREIRA DE SOUZA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, com o período de concessão para 19/01/2022 a 19/01/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8962/22.

ROBSON RINALDI Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022, com o período de concessão para 13/01/2022 a 22/01/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8847/22.

ROSANE PEDROSO DA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, com o período de concessão para 09/02/2022 a 10/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8844/22.

ROSILENE APARECIDA MARTINS PANIZZO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, com o período de concessão para 05/02/2022 a 06/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8960/22.

SIMONE ILZA NEGREI - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, com o período de concessão para 01/02/2022 a 02/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8953/22.

SUZANA APARECIDA DO NASCIMENTO NUNES DA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/08/2020 a 02/08/2021, com o período de concessão para 01/02/2022 a 02/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8083/22.

TATHIANE DOS SANTOS SOTELO BARRETO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, com o período de concessão para 01/02/2022 a 10/02/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8951/22.

VALDECI PEREIRA LIMA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 26/01/2021 a 25/01/2022, com o período de concessão para 31/01/2022 a 01/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8846/22.

VILMA APARECIDA FONTOURA DA CUNHA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021, com o período de concessão para 17/02/2022 a 18/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 8963/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de janeiro de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: licitasamaejapura@gmail.com
JAPURÁ-PARANÁ

PROCESSO Nº 02/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA (HIDRÁULICO, ELÉTRICO E MECÂNICO) VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO POÇO CRISTAL (P07) E DE SUA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL PT01 S/N, LOTE 138 GLEBA JARACATÍ, NA CIDADE DE JAPURÁ/PR**, com valor global de **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)** em favor da Empresa O. S. M. ENGENHARIA DE PROJETOS S/S - CNPJ: 77.183.929/0001-28, em conformidade com o inciso I do Art. 24 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Japurá, 21 de janeiro de 2022.

Roberto Valentim de Oliveira
ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
DIRETOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.785.552/0001-20

DECRETO 5.893/2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oitto mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
88	03	002	041200062006	01000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.36	8.000,00
TOTAL							8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
61	03	001	041220062005	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30	8.000,00
TOTAL							8.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 24 de Janeiro de 2022.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.785.552/0001-20

DECRETO 5894/2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.479,05 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
	10	002	1012200092033	31019	Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Coronavírus	3.1.90.11	50.332,74
	10	002	1012200092033	31019	Manutenção das Atividades de Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Coronavírus	3.1.91.13	5.146,31
TOTAL							55.479,05

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 31019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 55.479,05 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), conforme preceito do Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.829 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 24 de Janeiro de 2022.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Paço Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanueldejapura.pr.gov.br e e-mail: compra@saomanueldejapura.pr.gov.br
CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE QUE DEFENDE OS INTERESSES DOS MUNICÍPIOS EM NÍVEL FEDERAL”.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022 - PMSMP de 24/01/2022, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.703.157/0001-63, com sede na Rua SGAN 601 N, S/N, Asa Norte, Fone: (61) 2101-6000, no Município de Brasília, Distrito Federal, autorizando a contratação no valor global de **R\$ 8.976,00 (Oito mil e novecentos e setenta e seis reais)**.

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.

DENGUE. DESARME ESTA BOMBA.

FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.

Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no lado da caixa d'água.

Remova folhas, garfos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calças.

Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.

Troque a água de vasos de plantas aquáticas e lave os com água e sabão uma vez por semana.

Vire todas as garrafas com a boca para baixo e deixe que acumule água dentro delas.

Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.

Limpe as áreas os pratos das plantas em casa regularmente.

Lave semanalmente por dentro os tanques utilizados para guardar água.

Não deixe água acumulada sobre a laje.

Fechem bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.